

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 420, DE 19 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 2171/2025, de 23 de abril de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	A	SER
Marines Pasqualli	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2025/2026	12/05/2025 a 21/05/2025 (nove dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MAIO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal